



INDICAÇÃO 123/2026

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BA

O Vereador que este subscreve, vem requerer de Vossa Excelência na forma regimental desta Casa Legislativa, faça encaminhar essa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Irará-Ba, o Sr. Nássara Menezes de Santana, juntamente com a Secretaria competente, **indico:**

O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº572/2006, "QUE DETERMINA QUE EM TODOS OS EVENTOS REALIZADOS EM IRARÁ COM MAIS DE SEICENTAS PESSOAS AS BEBIDAS ALCOOLICAS OU NÃO, NÃO PODERÃO SEREM SERVIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO", NESTE MUNICIPIO.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos em, 29 maio de 2026.

ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.
PROTOCOLO Nº 190
DATA 29/05/2026
ASSINATURA